INDICAÇÃO N°. 125/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA AS OBRAS DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS RUAS DO BAIRRO MARIA TURRI** e, de forma imediata, **PROMOVA A LIMPEZA, O NIVELAMENTO E A TAPAGEM DOS BURACOS**, *com a poda e retirada da vegetação*, a fim de atenuar os **problemas enfrentados pelos moradores, especialmente, com os alagamentos das ruas e das residências, decorrentes da falta de manutenção e limpeza urbana** nas ruas do referido Bairro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há inúmeras reclamações realizadas perante esta Casa Legislativa pelos moradores do Bairro Maria Turri;

Considerando que a Associação de Moradores do Residencial Maria Turri, solicitou a SEMOP atendimento urgente diante os alagamentos das ruas e das casas, denunciado, ainda, tantas outras situações precárias, através do processo administrativo PMRO n°. 42.667/2022;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, a ser executada pelo Poder Público, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno

desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que a lei de diretrizes nacionais para o saneamento básico (Lei 11.445/2007) encarrega o Estado pela drenagem de água da chuva em áreas urbanas e, após a vigência da Lei 13.308/2016, o poder público é encarregado da limpeza e manutenção de bueiros e redes de drenagem da água da chuva em cidades;

Considerando que a limpeza urbana é considerada serviço essencial que deve ser contínua, pois além de compor as diretrizes do saneamento básico, é preciso entender que qualquer situação de saúde pública passa também por estas questões sanitárias e urbanísticas;

Considerando que o serviço público precisa encontrar soluções inteligentes e planejadas para que as condições de saneamento básico e limpeza urbana sejam realmente satisfatórias — e os principais cuidados, devidamente observados;

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender as melhorias e medidas urgentes solicitadas pelos moradores do Bairro Maria Turri.

Sala das Sessões, RJ, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador